

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2019
 REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11050, de 19/01/1993, devendo comparecer à SRE de Nova Era para receber memorando até o dia 11/01/2019, e assumir exercício no 1º dia escolar do 1º semestre de 2019, o servidor:

R E M O Ç Ã O PARA	MASP	NOME	CARGO	ADM	Conteúdo	Nº de aulas assumidas / CH	ORIGEM		RB
							Escola	Localidade	
Bela Vista de Minas	1230099-2	Samira Regina Silva	PEB1A	4	Educação física	8	E.E. Dona Jacy Francisca Garcia	Dionísio/Baixa Verde	14
Bela Vista de Minas	1357938 8	Jaqueline Carla Valamiel de Oliveira e Silva	PEB1A	4	Ciências/Biologia	12	E.E. Dr Leão de Araújo	Nova Era	16
Bela Vista de Minas	1129044-2	Maria José dos Santos Soares	PEB2E	1	Língua Portuguesa	16	E.E. Padre Vidigal	Nova Era	16
Bela Vista de Minas	1245116- 7	Maria Verônica Rodrigues Silva	PEB1A	2	Anos Iniciais	16	E. E. Joao XXIII	João Monlevade	16
João Monlevade	1176361-2	Flávia Alves Vieira Crisóstomo	PEB1A	3	Língua Portuguesa	16	E. E. Vicente de Paula Fraga	São Domingos do Prata / Vargem Linda	16
Nova Era	1266029- 6	Viviane Martins Vieira	PEB1A	3	História	13	E.E. Padre Oswaldo de Podesta	Bela Vista de Minas	16
Nova Era	1270504-2	Mauro Sérgio Magalhães de Souza	PEB1A	3	Ensino Religioso	8	E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes	Bela Vista de Minas	8

Santa Maria de Itabira	1104359- 3	Walbia Procópio da Silva	PEB1A	5	História	15	E.E Ponceano Pereira da Costa	Ferros / Cubas	15
São Domingos do Prata	1333780- 3	Angelina Ferreira Magalhães	PEB1A	3	Matemática	14	E. E Da Vila Santa Rosa	Nova Era	14
São Domingos do Prata	1014296- 6	Kattuscia de Carvalho Rodrigues	PEB1A	4	Língua Portuguesa	16	E. E Da Vila Santa Rosa	Nova Era	16
São Gonçalo do Rio Abaixo	1205680-0	Helvio Alex Costa	PEB 1A	3	Ciências/Biologia	12	E.E. Profa Adelina da C.Mendes	Bela Vista de Minas	12

MUDANÇA DE LOTAÇÃO POR PERMUTA – ATO Nº 08/2019

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I, do art. 78 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a pedido, os servidores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício no primeiro dia escolar do primeiro semestre de 2019.

DESTINO		MASP	NOME	ADM	CARGO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	LOCALIDADE							LOCALIDADE	ESCOLA
Itabira	CESEC Professora Dorinha Ferreira	614959-5	Shirley Maria de Oliveira	2	PEB3H	Matemática	16	Itabira	EE Professora Palmira Morais
Itabira	EE Professora Palmira Morais	614959-5	Shirley Maria de Oliveira	1	PEB3J	Matemática	16	Itabira	CESEC Professora Dorinha Ferreira

04 1181275 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

LOTAÇÃO - ATO Nº 53/2018

LOTA, nos termos dos incisos I, do art. 75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola Estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de Aulas	A contar de
Belo Horizonte	2313	Ari da Franca	1196518-3	Paulo Alvares Oliveira de Castro	PEB1A	04	Geografia	14	04/12/2018
Belo Horizonte	2313	Ari da Franca	1109806-8	Alessandro Ribeiro dos Santos	PEB1A	01	Matemática	16	05/12/2018
Belo Horizonte	2453	Geraldina Ana Gomes	886436-5	Maria Eugênia Martins de Oliveira Rocha	PEB1A	03	Química	16	07/12/2018
Belo Horizonte	2496	José Heilbuth Gonçalves	1469669-4	Bernardo Costa Tavares	PEB1A	01	Geografia	08	09/10/2018
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1184568-2	Elaine Cristina Fonseca Bretz	PEB1A	02	Física	12	07/11/2018
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1130865-7	Carlos Júnior Borges	PEB1A	02	Língua Portuguesa	16	10/10/2018
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1471337-4	Amanda de Camargo Faria	PEB1A	01	Química	16	04/12/2018
Belo Horizonte	2208	Menino Jesus de Praga	1271129-7	Bruno Fernandes Magalhães de Oliveira	PEB1A	04	Geografia	12	05/12/2018
Belo Horizonte	540	Professor Afonso Neves	1288484-7	José Olavo Alves Duarte	PEB1A	03	Língua Portuguesa	16	04/12/2018
Belo Horizonte	317357	Professor Agnelo Correia Viana	1250313-2	Luzia Gabriele Maia Silva	PEB1A	04	História	13	04/12/2018
Belo Horizonte	2305	Professor Bolívar de Freitas	1131207-1	Beatriz Eugênia Alves	PEB1A	03	História	16	01/02/2016
Belo Horizonte	353	Professor Hilton Rocha	1461409-3	Bárbara Avelar Coelho	PEB1A	02	Inglês	16	07/12/2018
Belo Horizonte	2364	Santos Dumont	1470784-8	Fernanda Paixão Pissurno	PEB1A	01	História	16	22/10/2018
Belo Horizonte	2330	Síria Marques da Silva	1470270-8	Thiago de Mattos Serafim	PEB1A	01	Matemática	16	22/10/2018
Lagoa Santa	9491	Padre Menezes	1003183-9	Peter da Silva Horta	PEB1A	05	Inglês	16	31/10/2018
Pedro Leopoldo	9784	De Pedro Leopoldo	1411313-8	Taise Oliveira Aniceto Ladislau	PEB1A	03	Língua Portuguesa	16	11/10/2018
Vespasiano	218979	José Gabriel de Oliveira	1310869-1	Flaviane Lopes de Castro	PEB1A	03	Matemática	16	03/12/2018
Vespasiano	218979	José Gabriel de Oliveira	1063674-4	Márcio Dias Pereira	PEB1A	03	Matemática	16	29/11/2018

LOTAÇÃO - ATO Nº 54/2018

LOTA, nos termos dos incisos II , do art. 75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de aulas	A contar de
Santa Luzia	10740	Francisco Tibúrcio de Oliveira	1459411-3	Tatiane Elza Maria Pessoa	EEB1A Orientação Educacional	02	-	-	26/11/2018
Santa Luzia	10693	Senador Bernardo Monteiro	1230790-6	Wilton da Mota Santos	EEB1A Orientação Educacional	04	-	-	27/11/2018

04 1181341 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 200/2018
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 547788-0, Adriana Cristina dos Santos, ANE1A, 3º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinç. de exercício, a partir de 31/12/2018.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 44/2018

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor; pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola: BELO HORIZONTE – E. E. Síria Marques da Silva – 2330, MaSP 1057668-4, Wanderson Gutemberg Soares, PEB2E, admissão 01, DIV, a partir de 27/12/2018.

04 1181343 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretora: Adriana Leitão

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/2019

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ritópolis – E.E. Padre Crispiniano, MaSP 451.446-9/05, Lana Cristina de Sousa Morais, PEB 1A, ref. ao 2º quinquênio de exercício a/p de 19/12/2018; São João del-Rei – E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, MaSP 364.616-3/01, Nilton Joaquim Vieira, PEB 1P, ref. ao 6º quinquênio de exercício a/p de 26/11/2018; São João del-Rei – E.E. Brighenti Cesare, MaSP 950.793-0/02, Helena Maria do Sacramento Sales, ATB 1B, ref. ao 1º quinquênio de exercício a/p de 07/12/2018.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº01/2019
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Santa Cruz de Minas – E.E. Amélia Passos, MaSP 378.316-4/01, Neuzza Maria Câmara de Souza, ATB 5H, em prorrogação por seis meses.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2019
 DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: São João del-Rei – E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 388.593-6/01, Giselle Andrade Barbosa Mesquita, ATB 1A, de São João del-Rei, E.E. Deputado Mateus Salomé, devendo entrar em exercício a/p de 07/01/2019. O não comparecimento para o exercício tornará o ato nulo.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2019

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº7109, de 13/10/1977, devido a retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora: São Tiago – E.E. Afonso Pena Júnior, Livia Izabela Caputo, MaSP 1.177.830-5/03, PEB 1A, Ciências/Biologia, a/c de 03/01/2019.

Adriana Leitão
 “ Diretor em exercício “

03 1181045 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
 -n. 046.805-8, Coronel PM QOR Adonai Albaluz Totaro, CPF: 198.760.176-91, a partir de 15/08/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 048.483-2, Coronel PM QOR Ari Teodoro de Oliveira, CPF: 205.650.626-20, a partir de 11/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.842-4, Coronel PM QOR Ciro Rodrigues de Oliveira Junior, CPF: 205.652.086-91, a partir de 29/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.709-5, Major PM QOR Rafael Florentino da Silva, CPF: 212.993.236-34, a partir de 03/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 052.495-9, Capitão PM QOR João Batista de Azevedo, CPF: 271.809.566-00, a partir de 06/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 054.646-5, Capitão QOR Jair Landes de Andrade, CPF: 810.425.828-15, a partir de 12/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 051.146-9, 1º Tenente QOR José Celso Rios, CPF: 213.779.956-15, a partir de 22/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 068.264-1, 1º Tenente QOR Levidio Ildeu Lopes Xavier, CPF: 265.113.206-34, a partir de 19/11/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
 -n. 064.997-0 Subtenente PM QPR Carlos Antonio dos Santos, CPF: 229.275.736-20, a partir de 11/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.357-3, Subtenente PM QPR Jadir Correa Lino, CPF: 277.310.736-53, a partir de 07/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 049.949-1, 1º Sargento PM QPR Washington de Carvalho Filho, CPF: 230.359.946-68, a partir de 10/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 071.277-8, 1º Sargento PM QPR José Eurípedes Marques, CPF: 275.003.226-15, a partir de 03/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.265-8, 1º Sargento PM QPR João Batista Pinto, CPF: 165.118.596-49, a partir de 03/11/2018 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 063.382-6, 1º Sargento PM QPR Antonio Nogueira Filho, CPF: 210.602.076-72, a partir de 15/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 054.996-4, 2º Sargento PM QPR Milton Gomes da Silva, CPF: 304.551.976-87, a partir de 25/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação , por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 053.423-0, 3º Sargento PM QPR Magno Lazaro Louvera, CPF: 168.389.716-15, a partir de 03/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 054.659-8, 3º Sargento PM QPR José Clara Damascena, CPF: 348.545.766-34, a partir de 12/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 052.773-9, 3º Sargento PM QPR José Afonso de Andrade, CPF: 233.594.396-00, a partir de 15/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 054.791-9, 3º Sargento PM QPR José Adão Santana, CPF: 291.669.776-49, a partir de 10/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.333-4, 3º Sargento PM QPR Jesus Elias Ferreira, CPF: 186.371.046-53, a partir de 14/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 058.104-4, 3º Sargento PM QPR Carlos Roberto Dias Bicalho, CPF: 174.652.906-78, a partir de 05/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 054.218-3, 3º Sargento PM QPR Adjenor José de Oliveira, CPF: 357.368.366-53, a partir de 14/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 065.940-9, Cabo PM QPR Derneval Bueno Machado, CPF: 272.331.546-00, a partir de 15/10/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 053.784-5, Cabo PM QPR Vicente João de Faria, CPF: 330.187.156-91, a partir de 15/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 060.022-1, Cabo PM QPR Dermecy Luiz da Silva, CPF: 180.458.046-53, a partir de 21/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completa idade limite de permanência na reserva;
 -n. 056.184-5, Cabo PM QPR Paulo Afonso Peixoto, CPF: 351.106.516-04, a partir de 07/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 056.115-9, Cabo PM QPR Nialdo Correa Ribeiro, CPF: 220.819.176-53, a partir de 22/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 071.284-4, Cabo PM QPR Manoel de Almeida, CPF: 188.949.766-53, a partir de 23/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 065.463-2, Cabo PM QPR Luiz Carlos Moreira, CPF: 914.124.718-34, a partir de 02/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 062.467-6, Cabo PM QPR Jose Cirilo dos Santos, CPF: 565.579.737-20, a partir de 20/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 062.355-3, Cabo PM QPR Jose Carlos Franco de Almeida, CPF: 282.347.236-34, a partir de 17/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
 -n. 058.296-5, Cabo PM QPR Antonio Pinto Ribeiro, CPF: 681.947.658-20, a partir de 22/11/2018, com os proventos integrais

de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 058.612-3, Cabo PM QPR Antonio Orlando de Lacerda, CPF: 201.505.476-68, a partir de 10/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 050.899-4, Cabo PM QPR Airton de Padua, CPF: 192.902.686-20, a partir de 11/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 066.650-3, Soldado PM QPR Joaquim de Souza Zeferino, CPF: 383.881.466-53, a partir de 26/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 053.547-6, Soldado PM QPR Elias Rabelo Teixeira, CPF: 330.041.966-20, a partir de 07/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
 -n. 056.978-0, Soldado PM QPR Edilson Santiago Bezerra, CPF: 429.682.247-00, a partir de 17/11/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:
 -n. 090.396-3, 2º Sargento PM QPR Claudio Carvalho de Miranda, CPF n. 547.956.486-20, a partir 29/10/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 132, de 29/10/2018;
 -n. 067.107-3, Cabo PM QPR José João dos Reis, CPF n. 344.318.376-04, a partir 30/10/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 134, de 30/10/2018;

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA

DEFINITIVA E PLENAMENTE

1- de conformidade com alínea “c”, do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:
 -n. 080.277-7, 2º Tenente PM QOR Gilson Araujo Machado, CPF n. 314.672.966-00, a partir de 17/10/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 131, de 17/10/2018;
 2- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte praça:
 -n. 118.112-2, 2º Sargento PM QPR Jean Carlo de Almeida, CPF n. 755.474.146-20, a partir de 20/09/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades